

PORTARIA Nº 3.658/SAS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alocação de frequências mistas para Portugal.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.523775/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar nos termos dos entendimentos em vigor, 5 (cinco) frequências semanais à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT